

# **DELIBERAÇÃO CBH-TB 003 / 2005, de 14/03/2005 publicada no DOE em 18/03/2005.**

**Dispõe sobre alteração do objeto do Contrato FEHIDRO 161/2004 que tem como tomador a Prefeitura Municipal de Urupês e dá outras providências.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Batalha – CBH-TB, no uso de suas atribuições legais, e

*Considerando a solicitação da Prefeitura Municipal de Urupês de alteração do objeto do Contrato FEHIDRO 161/2004 de “Construção de Estação Elevatória de Esgoto” para “Obras de Interligação de Interceptores aos Emissários de Esgoto”, sem modificação no valor anteriormente hierarquizado,*

*Considerando que conforme oficializa a Prefeitura Municipal de Urupês, as obras de construção da Estação Elevatória de Esgotos serão executadas pela Administração Municipal,*

*Considerando a importância das obras de interligação dos interceptores existentes com os emissários de esgoto existentes para continuidade das fases do esgotamento sanitário na cidade Urupês e*

*Considerando que esta Deliberação não fere Deliberação anterior de 2.003 que estabelecia que o Município de Urupês deve somente solicitar recursos ao FEHIDRO dentro do setor de esgotamento sanitário até ver concluído todas as obras de efetivo tratamento do esgoto coletado,*

## **DELIBERA**

### **Artigo 1º**

Fica autorizado pelo plenário do CBH-TB da 1ª Reunião Extraordinária de 2.005 acontecida na cidade de Lins, a alteração do objeto do Contrato FEHIDRO 161/2004 com a Prefeitura Municipal de Urupês de “Construção de Estação Elevatória de Esgoto” para “Obras de Interligação de Interceptores aos Emissários de Esgoto”, mantido o valor de repasse já hierarquizado pelo Comitê de R\$ 40.087,00 (quarenta mil, oitenta e sete reais) com R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) de contrapartida.

### **Artigo 2º**

A licitação das “Obras de Interligação de Interceptores aos Emissários de Esgoto” fica condicionada à análise e aprovação dos projetos pelo Agente Técnico CETESB.

### **Artigo 3º**

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

